



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000019/2022

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei 155.000,00

Sub-Total: 155.000,00

Total Parcial Suplementado: 155.000,00

DEDUCAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

0000103000-Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira) 155.000,00

Sub-Total: 155.000,00

Total Parcial Reduzido: 155.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL